



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

**JUSTIFICATIVA**

**Projeto de Lei do Legislativo nº. 023/2019.**

**“Denomina a rua que se inicia na rua A e termina na rua M, localizada no Loteamento Manoel Alves de Siqueira, com o nome Rua DARCY PAULA DE ARAÚJO.”**

O presente Projeto de Lei do Legislativo visa nomear a rua que se inicia na rua A e termina na rua M, localizada no Loteamento Manoel Alves de Siqueira, com o nome Rua **DARCY PAULA DE ARAÚJO**.

Apresento o supracitado Projeto de Lei do Legislativo, pelos motivos que serão narrados a seguir, no breve histórico de vida, demonstrando profundo agradecimento a este saudoso homem que, apesar de fisicamente não mais se fazer presente, deixou suas marcas registradas na história de Guaçuí, e merece o nosso respeito e admiração.

**HISTÓRICO:**

Nascido em 27 de julho de 1943, no município de Alegre, filho de Adelino Pires de Araújo e Iraci Eulália Pires.

Casou-se com Luzia Maria de Azevedo Araújo, teve 3 filhos: Sheila Aparecida de Araújo, Erivalto Paula de Araújo e Darcy Paula de Araújo Júnior. Teve ainda 3 netos: Lívia Araújo Azevedo, Lorena Araújo Azevedo e Kaiian da Costa Canassa Rubim.

Comerciante por profissão, mudou-se para Guaçuí onde foi referência no ramo de bar e restaurante por mais de 35 anos, trabalhando muito para honrar seus compromissos e familiares.

Muito calmo por natureza, e de muita fé em Deus, sempre tratou todos com respeito e atenção. Foi um marido exemplar, deixando como exemplo o caráter, honestidade e humildade como forma de vida.

Faleceu no dia 17 de abril de 2019, aos 75 anos de idade, deixando muita saudade para todos os que tiveram a oportunidade de conhece-lo.



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
*Estado do Espírito Santo*

Sr. Darcy foi um homem de bem, viveu para sua família e trabalho. Sua esposa, filhos, netos e familiares o agradecem por tudo o que ele os proporcionou.

"Seus dias de luta terminaram, seus dias de glória chegaram e agora o céu é todo seu."

**Valmir Santiago**  
**Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí**



*Prefeitura Municipal de Guaçuí*  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 023/2019**

“Denomina a rua que se inicia na rua A e termina na rua M, localizada no Loteamento Manoel Alves de Siqueira, com o nome **DARCY PAULA DE ARAÚJO.**”

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

**PROJETO DE LEI**

Art.-1º. Fica denominado a rua que se inicia na rua A e termina na rua M, localizada no Loteamento Manoel Alves de Siqueira, com o nome **DARCY PAULA DE ARAÚJO.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 16 de dezembro de 2019.



**VALMIR SANTIAGO**  
Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí-ES